



**ESTADO DA PARAÍBA  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2630ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 24  
DE SETEMBRO  
DE 2015.**

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze (2015), à hora  
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.  
4 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Conselheiros Substitutos em  
5 Exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho e Marcos Antonio da Costa** e o  
6 Conselheiro Substituto, **Renato Sérgio Santiago Melo**, presente ainda o  
7 representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a), **Isabella**  
8 **Barbosa Marinho Falcão**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr.  
9 Presidente Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, declarou aberta a  
10 Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi  
11 aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo expediente  
12 para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o  
13 presidente, Presidente Conselheiro, **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, adiou os  
14 processos do Conselheiro, **Fernando Rodrigues Catão**, o qual encontra-se  
15 representando o TCE na reunião da ATRICON, fazendo constar que os

16 processos adiados, sejam considerados desde já notificados para próxima  
17 sessão, dando continuidade, o Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**,  
18 adiou por solicitação do Conselheiro, Substituto em Exercício, **Antônio Gomes**  
19 **Vieira Filho** adiou os Processos TC nºs 6228/14 e 7146/15, retirou de pauta o  
20 Processo TC nº, 00676/13, por solicitação do Conselheiro Substituto, **Marcos**  
21 **Antonio da Costa**, adiou os Processos TC nºs, 9112/14, 9119/14 e 9102/14,  
22 finalmente fez constar à ausência dos notificados e a presença dos  
23 representantes legais, primeiro o Advogado, José Lacerda, OAB/ 3911/PB,  
24 representando o notificado no Processo TC nº, 03770/07, o qual fez defesa  
25 oral, Presença ainda da Advogada, Camila Maria Marinho Lisboa Alves ,  
26 OAB/ 19279/PB, representando os notificados nos Processos TC nºs 05485/12,  
27 11467/11 e 16790/12 nos quais prestou esclarecimentos, passou-se então; **A**  
28 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**  
29 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B”–**  
30 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS -** Procedida  
31 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
32 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
33 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
34 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Processo TC nº 03130/12 com  
35 a presença do representante legal, pela regularidade com ressalvas e  
36 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
37 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
38 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 05485/13  
39 com a presença do representante legal, pela regularidade com ressalvas e  
40 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
41 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**  
42 **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -** Procedida à leitura  
43 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
44 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª

45 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
46 Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 08733/08 e 06506/15  
47 com ausência dos notificados, pela assinatura de prazo conforme constam nos  
48 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
49 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**  
50 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
51 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
52 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o  
53 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC  
54 n° 08677/11, 06792/12 e 00028/15 com ausência dos notificados primeiro pela  
55 assinatura de prazo os outros dois pela irregularidade, aplicação de multa,  
56 assinatura de prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos  
57 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
58 Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio da Costa**,  
59 Processos TC n°s 12560/11, 13819/11, 02173/12, 08715/12, 02832/14 e  
60 05199/14 todos pela regularidade conforme constam nos seus respectivos atos  
61 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
62 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC  
63 n° 09847/14 com ausência do notificado, pela assinatura de prazo conforme  
64 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no  
65 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-**  
66 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
67 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
68 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
69 Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s  
70 10668/09, 01519/11, 08947/11, 09126/11, 12082/12, 12286/12, 12373/12,  
71 03214/14, 09651/14, 13910/14, 00703/15, 00704/15, 00705/15, 02191/15 e  
72 08930/15 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e  
73 arquivamento com exceção do nono que foi pelo arquivamento por perda de

74 objeto conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,  
75 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); );  
76 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s  
77 09070/10, 09178/11, 13765/11, 10794/12, 16541/12, 16543/12, 16544/12,  
78 00744/14, 07858/15, 07861/15, 08021/15, 08118/15, 08119/15 e 08120/15 pela  
79 regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento com  
80 exceção do nono, décimo e décimo primeiro que foram pela assinatura de prazo  
81 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente  
82 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “I”-**  
83 **RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
84 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
85 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
86 Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC n°  
87 03770/11 com a presença do representante legal, pelo conhecimento e  
88 provimento total conforme consta no seu respectivo ato formalizador  
89 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
90 **CLASSE “J”- VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-**  
91 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
92 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
93 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
94 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s  
95 06886/08, 04299/10, 05171/10, 06158/10, 15026/12, 17620/12, 17631/13 e  
96 07726/14 com ausência dos notificados, o primeiro, terceiro, quarto, quinto e  
97 oitavo foram pela declaração do não cumprimento aplicação de multa e  
98 assinatura de prazo, o segundo pela declaração do não cumprimento, negação  
99 de registro, aplicação de multa e assinatura de prazo, o sexto e sétimo pela  
100 declaração do cumprimento total e arquivamento conforme constam nos seus  
101 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
102 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE K”- DIVERSOS-** Procedida à leitura

103 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
104 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
105 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
106 Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 11467/11 e 16790/12  
107 com a presença dos representantes legais, ambos pela assinatura de prazo  
108 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
109 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE**  
110 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**  
111 **SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**  
112 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida à leitura dos  
113 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
114 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
115 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
116 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s 03759/11 e  
117 03210/12 o primeiro com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação  
118 de multa, assinatura de prazo e recomendação e o segundo com a presença do  
119 representante legal, pela regularidade com ressalvas conforme constam nos  
120 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
121 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**  
122 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao  
123 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos  
124 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o  
125 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC  
126 n° 13110/11 com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de  
127 multa, assinatura de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo  
128 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
129 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos  
130 TC n°s 03594/13, 07136/14, 09311/14 e 14600/14 o primeiro pela legalidade,  
131 concessão de registro e arquivamento e os demais pela regularidade conforme

132 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
133 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato**  
134 **Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 04128/12, 0216/14 o primeiro com  
135 ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e o segundo pela  
136 regularidade conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
137 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);  
138 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s 02925/14  
139 e 05287/14 o primeiro pela regularidade e o segundo pelo arquivamento  
140 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
141 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**  
142 **“E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi  
143 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os  
144 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
145 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
146 **Nogueira**, Processo TC n° 06741/06 com ausência do notificado, pela  
147 declaração do cumprimento parcial, determinar anexação à prestação de contas  
148 do exercício e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato  
149 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
150 Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio da Costa**, Processos  
151 TC n°s 17597/13, 17714/13, 17724/13, 17782/13, 17794/13 e 17817/13 o  
152 primeiro, segundo, terceiro e sexto com ausência dos notificados, pela  
153 assinatura de prazo e o quarto e quinto pelo arquivamento conforme constam  
154 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no  
155 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-**  
156 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)  
157 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados  
158 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:  
159 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 05095/10,  
160 17763/13, 08070/15, 08176/15, 08287/15, 08288/15, 08290/15, 08291/15,

161 08655/15, 08656/15, 08657/15, 09064/15 e 09065/15 o primeiro com ausência  
162 do notificado, pela assinatura de prazo, o segundo pela declaração do não  
163 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo e os demais pela  
164 regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme  
165 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na  
166 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro e Exercício **Marcos**  
167 **Antonio da Costa**, Processos TC n°s 16712/12 e 16720/12 pela regularidade,  
168 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus  
169 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.  
170 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**  
171 **Filho**, Processos TC n°s 03090/10, 08992/11, 11927/12, 16020/12, 17630/12,  
172 17670/12, 00676/13, 02756/13, 03380/13, 07958/13, 00052/14, 10043/14,  
173 10044/14, 10046/14, 10047/14, 10048/14, 10049/14, 03749/15, 03752/15,  
174 03755/15, 03761/15, 03762/15, 03764/15, 04203/15, 04207/15, 04291/15,  
175 04306/15 e 08127/15 todos pela regularidade, concessão dos respectivos  
176 registros e arquivamento com exceção do nono que foi pela assinatura de prazo  
177 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente  
178 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro  
179 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 18047/12,  
180 07059/13, 07063/13, 09066/15, 09067/15, 09068/15, 09069/15, 09070/15,  
181 09071/15, 09072/15, 11333/15, 11335/15 e 11356/15 pela regularidade,  
182 concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção do décimo  
183 primeiro que foi pelo arquivamento conforme constam nos seus respectivos  
184 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário  
185 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**,  
186 Processos TC n°s 01400/07, 16282/12, 16829/12, 18089/12, 18124/12,  
187 18125/12 e 09729/13 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e  
188 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,  
189 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**

190 **CLASSE “I”– RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada  
191 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres  
192 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
193 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
194 **Nogueira**, Processo TC nº 06128/07 com ausência do notificado, pelo não  
195 conhecimento, declarar o cumprimento, regularidade e mantendo a multa  
196 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
197 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”–**  
198 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura  
199 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
200 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
201 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro  
202 Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 00758/07 e 01764/14  
203 o primeiro com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento,  
204 irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo e o segundo pela  
205 declaração do cumprimento, legalidade e concessão de registro conforme  
206 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na  
207 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “K”–**  
208 **DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
209 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
210 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do  
211 Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC  
212 nºs 05517/06, 03606/07 e 09411/08 com ausência dos notificados, pela  
213 regularidade com ressalvas e arquivamento conforme constam nos seus  
214 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
215 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim  
216 \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE FÁTIMA**  
217 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.  
218 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Em 24 de Setembro de 2015



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO



**Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Cons. em Exercício Marcos Antonio da Costa**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO